



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB  
UNIDADE DE APOIO À LICITAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

**Modalidade:** Convite n. 04/2019

**Processo Administrativo nº:** 57/500.285/2018

**Tipo:** Menor Preço

**Sessão de:** Credenciamento, Análise e Julgamento de Habilitação e de Propostas

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, **03/09/2019**, às nove horas e cinco minutos (**09h05min**), reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação**, designada pela Portaria "P" AGEHAB nº 057, de 24 de junho de 2019, estando presentes os seguintes membros: Ademir da Silva Nery, Presidente Substituto da Comissão; Wanilza Gomes Soares Vendas e Maira Raquel Gonino Barbosa Theotônio, respectivamente Membros, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, e PROPOSTA DE PREÇOS e julgamento, referente à licitação **CONVITE Nº 004/2019**, Processo Administrativo n. 57/500.285/2018, que tem por objeto a **prestação de serviços técnicos sociais especializados, necessários à execução do Projeto de Trabalho Social – PTS, integrante do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR/MCMV, no empreendimento Aldeia Indígena Água Bonita, no município de Campo Grande/MS. (Termo de Cooperação e Parceria-TCP/PNHR: Módulo I, nº 490.349-57; Módulo II, nº 490.359-84 e Módulo III, nº 513.102-99/2018/MCIDADES/CAIXA)**. Foram convidadas as seguintes empresas:

- **Silva Teruya Consultoria e Projetos Sociais Ltda, CNPJ. 12.024.635/0001-08;**
- **Dinair de Souza Pinheiro, CNPJ. 11.453.968/0001-90;**
- **Iana Projetos Sociais e Ambientais Eireli-ME, CNPJ. 15.341.781/0001-55.**

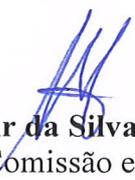
O aviso do Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.968, pg. 53, em 20/08/2019, no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 160, pg. 140, em 20/08/2019, e o edital disponibilizado para consulta nos sites <http://www.agehab.ms.gov.br/licitação/> e <http://www.transparencia.ms.gov.br/>, e no Quadro de Avisos da AGEHAB, atendendo, assim, ao princípio da publicidade e o da competitividade do processo licitatório.

Na data aprazada para recebimento e abertura dos envelopes, somente as empresas **Silva Teruya Consultoria e Projetos Sociais Ltda**, representada por sua proprietária Sr<sup>a</sup> Leiner Maria e Silva Teruya, carteira de identidade n. 092377922-7-Exército Brasileiro e **Iana Projetos Sociais e Ambientais Eireli-ME**, representada por sua proprietária Sr<sup>a</sup> Isabel Fernandes Alvarenga, carteira de identidade n. 19954-CRP/MS, enviaram os envelopes de documentação e proposta. Assim sendo, a Comissão constatou que não foi atingido o número mínimo de 03 (três) Propostas aptas para seleção, devendo o certame ser repetido, conforme o disposto na Súmula 248 do Tribunal de Contas da União, que assim determina: "não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB  
UNIDADE DE APOIO À LICITAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

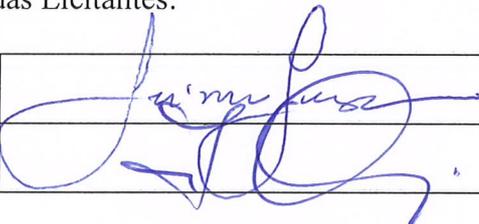
interessados, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº. 8.666/1993”. Em ato contínuo, a Comissão julgou o Processo **FRACASSADO**. O presidente entregou os envelopes às representantes das licitantes, devidamente lacrados. Na sequência, às nove horas e vinte e sete minutos (**09h27min**), determinou o encerramento da sessão e a lavratura desta, que segue assinada pelos membros da Comissão e pelas representantes das empresas licitantes.

  
**Ademir da Silva Nery**  
Presidente da Comissão em substituição

  
**Wanilza Gomes Soares Vendas**  
Membro

  
**Maira Raquel Gonino Barbosa Theotônio**  
Membro

Assinatura das representantes das Licitantes:

Leiner Maria e Silva Teruya	
Isabel Fernandes Alvarenga	